

4

CAPA

A polêmica dos agrotóxicos

Parte da sociedade considera o uso desses produtos essencial para alimentar uma população mundial crescente; já os críticos julgam como uma ameaça à saúde e ao meio ambiente. Entenda os pontos em discussão

A questão do agrotóxico veio à tona em junho do ano passado, quando a Câmara dos Deputados aprovou o texto do projeto de lei 6.299/02, a chamada "nova lei dos agrotóxicos", que agora precisa do aval do Senado. Criado em 2002 pelo então senador Blairo Maggi (PPS-MT), o pacote, na opinião dos representantes do agronegócio, visa a modernizar a legislação sobre o tema no País, que data de 1989. A interpretação de parte da sociedade, no entanto, é que a proposta quer flexibilizar a lei. Recentemente, a temática voltou a repercutir por causa da quantidade de agrotóxicos liberados – foram 262 novos registros de janeiro até 22 de julho, contra 234 no mesmo período de 2018.

A liberação de novos produtos não foi uma decisão política do governo de Jair Bolsonaro, segundo Carlos Ramos Venâncio, coordenador geral de agrotóxicos e afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). "A maioria deu entrada no Mapa nos anos de 2013 e 2014", explica. Nada mudou em termos de legislação – a lei de agrotóxicos vigente (7.802), inclusive, não permite que um produto de toxicidade maior que os existentes no mercado seja registrado. O que aconteceu é que uma força-tarefa, que começou no governo de Michel Temer, agiu para reduzir o número de produtos à espera de aprovação. "Nos últimos dois anos, foram implementadas diversas medidas para desburocratizar esse processo e fazer a fila andar mais rápido", afirma a ministra da Agricultura, Tereza Cristina *(veja entrevista exclusiva na pág. 6)*.

As medidas deram celeridade ao processo de aprovação, que chega a demorar dez anos – na Europa e nos Estados Unidos, o prazo máximo é de três anos. Os questionamentos gerados após a aprovação levaram a ministra a convocar um café com jornalistas para esdarecer as dúvidas. Tereza Cristina questionou fontes que apontam o Brasil como o maior consumidor de agrotóxico. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO, na sigla em inglês) de 2016, o Brasil utiliza 4,31 quilos de agrotóxico por hectare, o que o coloca na 44ª posição no ranking de consumo de agrotóxico, atrás de países como Bélgica (6,89 kg/ha) e Portugal (5,63 kg/ha).

O novo marco regulatório dos agrotóxicos, aprovado em julho deste ano pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), colocou mais lenha na fogueira. A agência passou a adotar padrões do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals – GHS), uma regulação internacional adotada por 53 países da União Europeia e da Ásia. Com a mudança, aumenta o número de categorias para classificação toxicológica dos agrotóxicos. Antes, havia quatro: extremamente tóxico, altamente tóxico, moderadamente tóxico e pouco tóxico. Foram acrescentadas mais duas: improvável de causar dano agudo e não classificado para produtos com baixíssimo potencial de dano. Os críticos argumentam que a nova metodologia diminuirá os produtos classificados como extremamente tóxicos.

Pulverização aérea de agrotóxicos é a forma de aplicação mais controversa

O QUE DIZ A NOVA LEI DOS AGROTÓXICOS

O projeto de lei 6.299/02 teve o texto aprovado no final de junho de 2018. São várias as mudanças propostas. Entre elas, a alteração da nomenclatura: em vez de agrotóxico, o Brasil adotaria o termo pesticida, o mais usado mundialmente. O projeto de lei também muda para dois anos o prazo para emissão do parecer sobre o registro de um novo produto. Na legislação em vigor, em teoria, são 120 dias, mas chega a demorar dez anos.

Os pontos mais controversos, no entanto, são outros. Um deles é o controle de registro de novos produtos. Atualmente, um novo agrotóxico só é liberado se tiver o aval de três órgãos: Mapa, Ibama e Anvisa. Já o projeto propõe a criação da Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFit), no âmbito do Mapa. Uma sistemática semelhante à de países como EUA e Canadá, que concentra as avaliações em um único órgão de governo. O receio é que essa entidade única sofra mais facilmente influência de ruralistas e empresas do agronegócio.

Outra polêmica é que a nova lei, ao contrário da que está em vigor, permite o registro temporário de agrotóxicos, quando estes tiverem sido liberados em pelo menos três países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A legislação vigente proíbe produtos com características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas. O texto novo elimina essas restrições e proíbe produtos de "riscos inaceitáveis" comprovados cientificamente.

Este material é produzido pelo Media Lab Estádão.

Produção: Media Lab Estádão
Diagramação: Mariana de Moraes
Imagens: Shutterstock





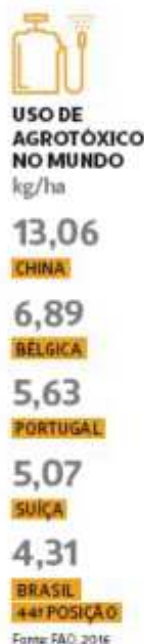
PESQUISADORES SE DIVIDEM

Para o engenheiro agrônomo e professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Caio Carbonari, os agroquímicos são ferramentas fundamentais para alimentar uma população mundial em crescimento. "Os pesticidas evitam perdas pelo ataque de pragas e doenças ou pela competição de plantas daninhas, que reduzem a produtividade. Perder essa eficiência é um retrocesso em todos os aspectos, inclusive ambiental, pois cria a demanda por uma maior expansão de áreas agrícolas", diz. Já para o vice-presidente da regional sul da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), o engenheiro agrônomo Leonardo Melgarejo, é possível aumentar a produção de alimentos para suprir a demanda mundial com alternativas, como a agroecologia. "A adoção de outras medidas, no entanto, claramente não interessa às transnacionais que controlam esse mercado", afirma.

Uma pesquisa divulgada recentemente pelo Instituto Butantã, conduzida por Mônica Lopes-Ferreira, doutora em Imunologia, analisou o efeito em peixes dos dez agrotóxicos mais consumidos no Brasil. A conclusão foi de que não existe dose segura, ou seja, quantidade

mínima totalmente não letal. Já o médico toxicologista Ângelo Trapé, docente aposentado da Unicamp, que trabalhou com avaliação de agricultores com exposição a agrotóxico, discorda da metodologia usada na pesquisa. "Se a tecnologia fosse insegura, os países de primeiro mundo não estariam usando", afirma.

O agro não nega a existência de problemas no âmbito dos agrotóxicos. No entanto, de acordo com as autoridades do setor, eles não estão relacionados ao processo de liberação dos registros nem à classificação, mas a falhas pontuais na aplicação. Há produtores que desrespeitam as regras: um produto que é para ser usado no solo, às vezes, é aplicado por pulverizador costal ou via aérea sem respeitar a velocidade do vento, o que pode causar deriva e problemas ambientais. Outra constatação é de que muitos agricultores não usam os equipamentos de proteção individual (EPI), essenciais para evitar que eles se contaminem. "Intoxicação do aplicador, resíduos em alimentos e eventuais efeitos ambientais colaterais são frutos do mau uso, que corrigimos com educação e treinamento", diz José Otávio Menten, professor da Esalq (USP - Piracicaba) e presidente do Conselho Científico Agro Sustentável (CCAS).



Colmeia Viva: MOVIMENTO PARA PROTEGER AS ABELHAS

Iniciativa do Sindivieg busca combater uso incorreto e nocivo de pesticidas

A mortandade das abelhas é um fenômeno mundial. Há registros de perdas de colmeias em diversos países e várias possíveis causas, que incluem mau manejo, doenças, aquecimento global, desmatamento e uso de agrotóxicos. Estima-se que 75% da produção agrícola mundial dependa da ação das abelhas. Algumas culturas – como melão, maracujá e cacau – não existiriam sem o trabalho dessas polinizadoras.

Como forma de combater o problema, em 2014 o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindivieg) iniciou o movimento Colmeia Viva, com 15 empresas signatárias. Em parceria com pesquisadores da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), o projeto elaborou um extenso Mapeamento de Abelhas Participativo (MAP) no estado de São Paulo, e chegou a análises reveladoras. De 88 coletas de abelhas mortas, 59 amostras tinham resíduos de produtos químicos, sendo 21 de uso incorreto de defensivos na lavoura, 27 com suspeita de uso fora da lavoura e 11 com dados inconclusivos. "Encontramos usos fora da indicação de bula, com doses acima do recomendado e em culturas para as quais alguns agrotóxicos não estavam autorizados", afirma Roberta Nocelli, professora do Centro de Ciências Agrárias da Ufscar e responsável pelo laboratório de estudos sobre abelhas e serviços ambientais.

Outra constatação foi a aplicação incorreta dos agroquímicos. "Produtos autorizados para aplicação em sementes ou em sulcos da terra foram aplicados por pulverizador costal, trator e, às vezes, por avião", diz a pesquisadora. "Se o produto é usado no solo, de forma correta, a probabilidade de afetar é muito pequena", explica. Os resultados do MAP foram apresentados em 2018 e deram origem ao Plano Nacional de Boas Práticas com metas a serem alcançadas até 2020. O plano é focado em nove estados (SP, RS, PR, SC, MS, MT, MG, BA e GO), regiões expressivas na produção de mel e no uso de pesticidas ou registro de perdas de abelhas.

